



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.169, 04 DE JULHO DE 2024

Aprova o Projeto Institucional para a atividade de Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Ensino de Geografia no *Campus* São Paulo com vigência durante o período do 2º semestre letivo de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art. 1º Aprovar, a partir desta data, o Projeto Institucional ao servidor **André Eduardo Ribeiro da Silva** para a atividade de **Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Ensino de Geografia** no *Campus* São Paulo, com carga horária total semanal de 20 horas, e dedicação de regência de aula de, no mínimo, 08 horas semanais (11 aulas).

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo servidor André Eduardo Ribeiro da Silva no período de 28/06/2024 a 03/07/2024.

Art. 3º Determinar a validade do Projeto Institucional até dia 31/12/2024.

Assinatura manuscrita em azul, com traços fluidos e uma longa linha horizontal finalizando a assinatura.

ALBERTO AKIO SHIGA